

**ATA DA 339ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às 10:30h, no Sofitel Hotel, Salão L' Orangerie II, Rua Sena Madureira, nº 1355 – Ibirapuera – São Paulo, a Assembléia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 339ª Reunião, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), William Netto da Cunha (AMAR), Kleber da Silva (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Sílvio César (SOCINPRO), Frederico Lemos (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Adonis Marcelo, Maria Cecília Garreta Prats Caniato e Ricardo Mello (ABRAMUS), Glauceni de Oliveira Costa (AMAR), Antonio Carlos Santana (SBACEM), Maria Aparecida França Silva, Zenaide Ramona Barreiro e Célia Favi (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Sydney Sanches, Ney Tude e Gustavo Gonzalez (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Chrysóstomo Pinheiro de Faria, cabendo a mim Joelma Giro Montanaro, secretária-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA 338ª AGE** - Lida e aprovada, após algumas alterações. **3) PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR: 3.1) Campanha difamatória do MinC** – Analisando os últimos pronunciamentos de representantes do Ministério da Cultura sobre a transparência do ECAD e o sistema de gestão coletiva, ficou decidido que o ECAD e as associações, se questionados sobre as declarações do MinC, poderão responder, prestando os esclarecimentos necessários. O ECAD poderá rebater as alegações do MinC já publicadas. Foi afastada a possibilidade de interpelação judicial, com cunho criminal ou não, ao Sr. Marcos Souza. Mesmo assim, a UBC ainda irá se posicionar sobre o assunto. A Sra. Superintendente deverá remeter para as associações efetivas e para a análise do jurídico do ECAD as declarações dos palestrantes, decorrentes de suas participações no Fórum de Direito Autoral, realizado no último dia 05 de dezembro, a fim de que sejam avaliados eventuais desdobramentos. Ficou marcada para o dia 22 de janeiro, no ECAD, às 10hrs, a reunião da Comissão de Comunicação, para tratar da estratégia a ser utilizada no próximo ano, em razão da campanha difamatória do MinC. Na oportunidade, estarão presentes membros das associações, suas respectivas assessorias de imprensa, Gloria Braga, Bia Amaral e a assessoria de imprensa do ECAD. A princípio, serão focados os seguintes aspectos do discurso do MinC: 1) Presença do Estado na gestão coletiva; 2) Flexibilização – Creative Commons; 3) Cessão de Direitos; 4) Inadimplência das emissoras de rádio e TV (argumento dos inadimplentes é que o ECAD é incompetente para negociar, justificando uma intermediação do MinC); 5) Transparência. **4) ORDEM DO DIA: 4.1) Superintendência: a) Senado Federal** – A Sra. Superintendente comentou sobre a possibilidade de criação de uma agência fiscalizadora ou mesmo de uma instância de mediação de conflitos, no âmbito do Ministério da Cultura. Ficou decidido que as associações irão discutir a questão na Assembléia Geral do dia 30 de janeiro. **b) Projeto de lei no Senado para produção de conteúdo e disponibilização por meios digitais** – A Assembléia Geral decidiu que a assessoria parlamentar deverá enviar o projeto de lei em discussão para cada associação, a fim de que seja analisada a possibilidade de participação das associações em audiências públicas. **4.2) Gerência de Arrecadação: a) Proposta de índices para eventos esportivos com sonorização, a serem incluídos no Regulamento de Arrecadação** - Aprovada a proposta apresentada pelo ECAD, passando a vigorar da seguinte forma: "Execução Musical em Eventos esportivos: 1. Eventos ou modalidades onde a música é utilizada como simples sonorização ambiental.

COM RECEITA	SEM RECEITA
0,50%	0,005 UDA POR M ²

2. Eventos ou modalidades onde a música não é utilizada como simples sonorização ambiental, ocorrendo performances de grupos artísticos, DJ's, etc.

COM RECEITA	SEM RECEITA
0,80%	0,011 UDA POR M ²

3. Modalidades onde a música é utilizada como parte integrante da competição ou apresentação.

COM RECEITA	SEM RECEITA
2,00%	0,027 UDA POR M ²

4. Espetáculos musicais em eventos esportivos.

COM RECEITA	SEM RECEITA
MÚSICA AO VIVO: 10%	0,109 UDA POR M ²
MÚSICA MECÂNICA: 15%	0,163 UDA POR M ²

A Assembléia Geral definiu ainda que o uso do parâmetro físico será a última alternativa. Antes, deverá ser cobrado com base na receita de bilheteria. Não sendo possível, deverá ser utilizada a receita de patrocínio (se houver e for facilmente divulgada/identificada) e, apenas em último caso, o parâmetro físico. **4.3) Gerência de Distribuição:** **a) Regulamento de Carnaval/2008** – Aprovado sem ressalvas. **b) Comissão de Distribuição** - Aprovados os seguintes itens: **1) Código de Procedimentos – declaração de repertório:** A Comissão decidiu que serão exigidas, obrigatoriamente, as seguintes informações para que sejam aceitas declarações de repertório: Nome completo do titular; Título da obra musical; Percentual de participação; Declaração de que o titular se responsabiliza civil e criminalmente pela originalidade das obras musicais, bem como pela veracidade das informações. Se a obra for em co-autoria, nome e/ou pseudônimo do(s) parceiro(s) e seus respectivos percentuais. A Comissão decidiu padronizar as informações, mas não definiu um modelo específico de declaração de repertório, preferindo optar por exigir as informações indicadas acima. **2) Distribuição de Conexo de Cinema:** A Comissão aprovou a seguinte sugestão: a distribuição do conexo do cinema deve continuar sendo feita nos moldes atuais (verba acrescida aos direitos gerais de rádio) e que, em caso de efetiva comprovação dos fonogramas inseridos na trilha sonora, os valores devidos sejam abatidos da reserva técnica conexa dos direitos gerais de rádio. O cálculo do valor devido seguirá a atual regra do audiovisual, ou seja, ponto conexo = a 50% do ponto autoral. **3) Ajuste de Créditos decorrentes da transferência de catálogo:** A Comissão aprovou o seguinte procedimento: **a.1)** É necessário que o ECAD observe o período de retenção (coleta) constante do contrato, no momento de fazer a revisão de créditos (débito e crédito) de catálogos que saíram de um sub-editor para outro. Nesse caso, é preciso que se trabalhe no regime de competência e não no regime de caixa, como o ECAD faz hoje. **a.2)** Deverá ser criado um campo específico no cadastro de obras (ou no local onde se informa a mudança de catálogo) para se informar a data de início e fim do referido período de coleta. Esta informação, no entanto, não será usada para processamento, num primeiro momento. O gerente executivo de TI irá analisar esta modificação no Sistema informatizado. **a.3)** Os débitos e créditos deverão ser pedidos pelas associações e só serão feitos pelo ECAD, caso a sociedade do antigo sub-editor concorde. Nesse momento será definido sobre qual período será realizado o débito/crédito. O antigo sub-editor terá 30 dias corrido para se manifestar. Caso não o faça, valerão as informações do novo sub-editor. Eventual discordância deverá ser comprovada por documentação, enviada à Sociedade do antigo sub-editor e o ECAD. **a.4)** O procedimento de débito e crédito será feito apenas duas vezes por ano. Em março, para as obras/contratos cujo período de retenção (coleta) findou em 31 de dezembro do ano anterior; em setembro, para as obras/contratos cujo período de retenção findou em 30 de junho do mesmo ano. **a.5)** No futuro, o sistema informatizado do ECAD deverá controlar o período de coleta ou retenção, inclusive para processamento das distribuições normais. Valem as mesmas regras do item 3 acima. **a.6)** Também para os casos de ajustes de créditos entre sub-editor e editor original, o ECAD só efetuará os ajustes mediante a anuência das associações que os representem. Inicialmente, a área de TI deverá inserir no cadastro de obras campos para que se informem as datas de início e término do período de coleta. **4) Transferência de Titulares falecidos:** No caso de conflito entre sucessores na transferência de titulares falecidos, o ECAD deverá remeter para análise das Associações. Enquanto não houver um posicionamento das associações envolvidas, o ECAD não fará a transferência. Para evitar o conflito, o ECAD entende que deverá receber do Juízo que processa o inventário, um ofício recente determinando/autorizando a transferência. **4.4) Gerência de Operações:** **a) Mudança de endereço da Unidade do Ceará** – Aprovada a mudança de endereço da Unidade do Ceará para a Rua Pedro Borges, 20 – salas 1802, 1803 e 1804 – Centro – Fortaleza/CE – Cep 60.055-900. **4.3) Gerência Jurídica:** **a) Posicionamento sobre o andamento das ações** – Na oportunidade, a Sra. Superintendente Executiva deu ciência sobre a negociação com a Globo e com a NET, tendo solicitado a aprovação do pedido de emissão de carta de fiança, no valor máximo de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) para tentativa de levantamento do resíduo dos depósitos da TV Globo, na ação que tramita no foro do Rio de Janeiro, o que foi aprovado. **5) ASSUNTOS GERAIS:** **5.1) Ratificação de Procurações** – Ratificadas as procurações outorgadas pela Sra. Superintendente aos Gerentes Teddie Heleno Pereira Garcia de Lima – Unidade do Amazonas, Antônio Freire da Silva Neto – Unidade da Bahia, Tadao Omote – Unidade de Campinas, Ricardo Freitas

Souto – Unidade do Ceará, Cléber Sebastião Rodrigues Cordeiro – Distrito Federal, Marcelo Veras Ribeiro – Unidade do Espírito Santo, Júlio Cezar da Silva Reis – Unidade de Goiás, Luis Fernando Silva Calvet Júnior – Unidade do Maranhão, Márcia Marques da Silva – Unidade do Mato Grosso, Leiliana Amaral de Oliveira Scudler – Unidade do Mato Grosso do Sul, Carlos Antônio Almeida Chacon – Unidade de Minas Gerais, Gracimary da Conceição Lima Pantoja – Unidade do Pará, Maurício Fernando Brotto – Unidade do Paraná, Miguel Carlos Kruse Filho – Unidade de Pernambuco, Alvino de Souza Pinto Filho – Unidade de Ribeirão Preto, Marcello Nascimento – Unidade do Rio de Janeiro, Arion das Neves Saes – Unidade do Rio Grande do Sul, Giselle Pinto da Luz – Unidade de Santa Catarina, Marcos Jodll Goulart da Costa – Unidade de Santos, Eduardo Gomes de Araújo Silva – Unidade de São Paulo, Márcio Augusto Gama – Unidade de Sergipe, e Márcio Rodrigues Moreira – Unidade de Uberlândia. **5.2)** Comunicado o adiamento *sine die* da audiência pública na Comissão de Defesa do Direito do Consumidor da Câmara de Deputados. **5.3)** A Sra. Superintendente entregou cronograma com as datas das reuniões de Assembléia Geral no ano de 2008. **5.4)** A Sra. Superintendente também fez a entrega do layout do Regulamento de Arrecadação que será publicado na *homepage* do ECAD. O Sr. William Netto solicitou que, antes de ser divulgado para o público em geral, a aplicação final seja apresentada para a Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 15:30 horas, tendo eu, Joelma Giro Montanaro, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de dezembro de 2007.

Presidente:

Secretário:

ABRAMUS

AMAR

SBACEM

SICAM

SOCINPRO

UBC